

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.375 NATAL, 10 DE FEVEREIRO DE 2015 • TERÇA-FEIRA

PORTARIA DE Nº 058/2015-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição legal prevista no artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar 251, de 7 de julho de 2003:

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR o candidato abaixo listado, regularmente aprovado na II SELEÇÃO SOMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, regido pelo edital publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de janeiro de 2014, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, até o dia **19 de Fevereiro de 2015**, na sede do Núcleo Regional da Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário de 08:00h as 14:00h, munido de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontra regularmente matriculado e que já cursou, no mínimo, 40% da grade curricular, sob pena de ser reclassificado para o final da lista.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, bem como a ordem de classificação do candidato para fins de escolha.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

§ 5º. É vedado ao estagiário de nível superior e do ensino médio profissionalizante manter, durante o período de estágio, qualquer outra atividade remunerada no âmbito da Administração Pública Estadual.

NÚCLEO REGIONAL DE PARNAMIRIM

| Ordem de Classificação | de | Nome do Candidato |
|------------------------|----|---------------------------|
| 6º | | Renato Breno de Faria |
| 7º | | José Eudes Lemos da Silva |

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.375 NATAL, 10 DE FEVEREIRO DE 2015 • TERÇA-FEIRA

PORTARIA DE Nº 059/2015-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição legal prevista no artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar 251, de 7 de julho de 2003:

RESOLVE:

Art. 1º. RECLASSIFICAR e CONVOCAR os candidatos abaixo listados, que foram regularmente aprovados e classificados no IV TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, regido pelo edital publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de abril de 2013, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, até o dia **19 de Fevereiro de 2015**, na sede do Núcleo Regional da Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário de 08:00h as 14:00h, munido de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontra regularmente matriculado e que já cursou, no mínimo, 40% da grade curricular.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, bem como a ordem de classificação do candidato para fins de escolha.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

§ 5º. É vedado ao estagiário de nível superior e do ensino médio profissionalizante manter, durante o período de estágio, qualquer outra atividade remunerada no âmbito da Administração Pública Estadual.

NÚCLEO REGIONAL DO AGRESTE NORTE

| Ordem de Reclassificação | Nome do Candidato |
|--------------------------|--------------------------------|
| 9º | Jaédson Bruno Pereira da Silva |

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.375 NATAL, 10 DE FEVEREIRO DE 2015 • TERÇA-FEIRA

PORTARIA nº 057/2015-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, da Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, o Defensor Público – Dr. Rodrigo Gomes da Costa Lira, matrícula nº 203.626-6, para atuar nas atividades do “Projeto Defensoria Sem Fronteiras” no período de 24 de fevereiro a 10 de março de 2015, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** o Defensor Público designado no artigo anterior a se afastar das suas atribuições ordinárias, assim como solicitar o adiamento das audiências judiciais aprazadas no referido período.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado, em Natal/RN, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública-Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.375 NATAL, 10 DE FEVEREIRO DE 2015 • TERÇA-FEIRA

Portaria de n. 061/2015-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, previstas no art. 9º, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 07 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de nº 80/94, e

RESOLVE:

Art. 1º. **DISPENSAR**, a pedido, o Defensor Público **IGOR MELO ARAÚJO**, matrícula de n. 203.653-3, da função de Membro Titular da Comissão Permanente de Execução Penal do Colégio Nacional de Defensores Públicos-Gerais - CONDEGE.

Art. 2º. **DISPENSAR**, a pedido, o Defensor Público **JOSÉ WILDE MATOSO FREIRE JÚNIOR**, matrícula de n. 197.766-0, da função de Membro Suplente da Comissão Permanente de Execução Penal do Colégio Nacional de Defensores Públicos-Gerais - CONDEGE.

Art. 3º. **DESIGNAR**, o Defensor Público **JOSÉ WILDE MATOSO FREIRE JÚNIOR**, matrícula nº 197.766-0, para exercer a função de Membro Titular da Comissão Permanente de Execução Penal do Colégio Nacional de Defensores Públicos-Gerais - CONDEGE.

Art. 4º. **DESIGNAR**, a Defensora Pública **FERNANDA GREYCE DE SOUSA FERNANDES**, matrícula de nº 203.638-2, para exercer a função de Membro Suplente da Comissão Permanente de Execução Penal do Colégio Nacional de Defensores Públicos-Gerais - CONDEGE.

Art. 5º. Revogar a Portaria de nº 525/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 13.049, no dia 03 de outubro de 2013.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra

Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.375 NATAL, 10 DE FEVEREIRO DE 2015 • TERÇA-FEIRA

Portaria nº 060/2015 - DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 07 de julho de 2003 e o artigo 100 da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** os membros natos, bem como os eleitos e respectivos suplentes do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para participar da 83ª SESSÃO ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 13 de fevereiro de 2015, às 09h, na sala de reuniões localizada na Sede da Defensoria Pública do Estado em Natal. A sessão terá a seguinte pauta:

- Processo nº 269527/2014-4, Assunto: Permuta entre membros da mesma categoria, Interessada: Hissa Gurgel da Nóbrega Pereira e outra;
- Processo nº 271835/2014-1, Assunto: Criação de Núcleo de Atenção à População de Rua, Interessado: Manuel Sabino Pontes;
- Processo nº 153616/2014-1, Assunto: Proposta de adequação da Resolução de nº 039/2012 DPERN, Interessado: José Wilde Matoso Freire Júnior;
- Processo nº 247020/2014-9, Assunto: Regulamentação de Resolução, Interessada: Ana Lúcia Raymundo.

Art. 2º. **COMUNICAR** ao Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização da referida sessão, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal/RN, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.375 NATAL, 10 DE FEVEREIRO DE 2015 • TERÇA-FEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 260092/2014-7

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2015 – DPE

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através da sua pregoeira, torna público que realizará licitação, modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinada a Aquisição de Veículo para a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, conforme especificações no ANEXO I – Termo de Referência, no dia **25 de fevereiro de 2015, às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF)** na sala da Comissão Permanente de Licitação deste órgão através do site **www.comprasnet.gov.br** outros esclarecimentos necessários deverão ser feitos através do e-mail **cpl01dpe@gmail.com**.

Natal (RN), 09 de fevereiro de 2015.

Suelene Bezerra Barbosa
Pregoeira Oficial

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.375 NATAL, 10 DE FEVEREIRO DE 2015 • TERÇA-FEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 282025/2015-5

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2015 – DPE

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através da sua pregoeira, torna público que realizará licitação, modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, destinada a Prestação de Serviço Internet (móvel) Banda Larga 3G para a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, conforme especificações no ANEXO I – Termo de Referência, no dia **26 de fevereiro de 2015, às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF)** na sala da Comissão Permanente de Licitação deste órgão através do site www.comprasnet.gov.br outros esclarecimentos necessários deverão ser feitos através do e-mail cpl01dpe@gmail.com.

Natal (RN), 09 de fevereiro de 2015.

Suelene Bezerra Barbosa
Pregoeira Oficial